



**FACULDADE TEOLÓGICA BATISTA DE SÃO PAULO**

mantida pelo Junta de Educação da Convenção Batista do Estado de São Paulo  
Rua João Ramalho, 466 - Perdizes  
05008-001, São Paulo, SP



**REDE BATISTA  
DE EDUCAÇÃO**

CBESP

**PROCESSO SELETIVO – 2º semestre de 2021**  
**BACHARELADO EM TEOLOGIA PRESENCIAL**  
**2º chamada**  
**40 VAGAS**

**Faculdade credenciada pelo MEC – Portaria 1719/05 (DOU 20/5/05)**  
**Recredenciamento - Portaria CNE-MEC 1354/18 (DOU 18/12/2018)**  
**Curso reconhecido pelo MEC – Portaria 2053/10 (DOU 30/11/2010)**  
**Renovação de Reconhecimento – Portaria 208/20 (DOU 07/07/2020)**

**Edital do Processo Seletivo e da Matrícula**

O Diretor da Faculdade Teológica Batista de São Paulo, instituição credenciada no MEC pelo Parecer nº 1719/2005 (DOU 20/05/2005), com sede à Rua João Ramalho, 466, Perdizes, na Capital do Estado de São Paulo, torna público o Edital do Processo Seletivo para o 2º semestre de 2021, que tem por objetivo selecionar candidatos, concluintes do Ensino Médio ou equivalente, para ingresso no curso de Teologia, Bacharelado, Reconhecido (Parecer nº 2053/2010, DOU 30/11/2010- Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC 208/20), presencial, noturno, 40 vagas, em consonância à Lei 9.394/96, mediante avaliação de conhecimento entre as diversas áreas de formação do Ensino Médio. 1) Inscrição: de 28/06/2021 a 27/07/2021 na Secretaria da Faculdade, de segunda a sexta, das 14h às 19h30, à Rua João Ramalho, 466, Perdizes, São Paulo, Capital, e pelo site <http://www.teologica.br>. 2) Condições para inscrição: o candidato deverá preencher o formulário de inscrição na Secretaria ou no site 3) Data de realização da prova: 28 de junho, às 19h, na sede da Faculdade Teológica Batista de São Paulo. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos ao horário de início da mesma, sendo vedada a entrada após a hora determinada para o seu início, portando documento de identidade original com foto para anotação e conferência. São considerados documentos para identificação do candidato a Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar (válidas na data da inscrição); a Carteira de Identidade para estrangeiros emitida por Autoridade Brasileira (válida na data da inscrição); Carteira de Identidade fornecida por Ordens ou Conselhos. 4) Da Prova: Constituída de 70 (setenta) questões de múltipla escolha, valendo 0,1 (zero vírgula um) pontos cada uma, e uma redação dissertativa, de caráter eliminatório valendo 3,0 pontos, sendo exigido nesta última, no mínimo, 1,2 pontos. As questões da prova abrangem as áreas de Língua Portuguesa (15 questões); Conhecimentos Bíblicos (45 questões); e Conhecimentos Gerais (10 questões). Considerar-se-á desclassificado o candidato que obtiver resultado “zero”, em qualquer das provas. 5) Classificação: O candidato será classificado pelo total de pontos obtidos nas provas realizadas, sendo a classificação decrescente. 6) Desempate: Será adotado como critério de desempate a maior nota obtida na prova de Redação. Persistindo empate, pelo candidato mais idoso. 7) Convocação para Matrícula: a listagem dos candidatos classificados será publicada no mural do saguão da Faculdade e pelo site [www.teologica.br](http://www.teologica.br) no dia 30/07/2021, a partir das 18h, e os candidatos já ficam, por este ato, convocados para comparecer entre os dias 02 a 06/08/2021 das 14h às 20h30 na sede da Faculdade para efetuar a sua matrícula, dentro do

---


**Teológica para o mundo!**

número de vagas disponíveis para o preenchimento das mesmas. O candidato menor de 18 anos deverá ser representado por procurador ou responsável legal para a efetivação de matrícula. Se maior de 18 anos, a matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato ou, na sua impossibilidade, por procurador legal devidamente constituído. Por ocasião da matrícula o candidato deverá apresentar:

- a) Formulário de Informações Pessoais (formulário no site da Faculdade);
- b) Carta de Indicação e Compromisso de Estágio assinada por autoridade eclesiástica;
- c) 1 foto 3X4 recente;
- d) original e cópia simples ou autenticada dos seguintes documentos:
  - Cédula de Identidade (RG)
  - Cadastro de Pessoa Física (CPF)
  - Certidão de Nascimento e/ou, Casamento
  - Título de eleitor e comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa de voto, para candidatos maiores de 18 anos (original e cópia legível)
  - Certificado Militar, para candidatos maiores de 18 anos e do sexo masculino (original e cópia legível)
  - Histórico Escolar do Curso de Ensino Médio ou equivalente
  - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e se o candidato tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente no exterior deverá trazer a convalidação pelo respectivo órgão governamental brasileiro
- e) comprovante de endereço;
- f) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado; e,

A não apresentação dos documentos relacionados acima enseja a não aceitação da matrícula. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar certificado de equivalência de estudos fornecida pela Delegacia de Ensino, com data anterior à data da matrícula. O candidato convocado que não efetuar a matrícula na data estabelecida no presente edital, perderá o direito à vaga. 8) Vagas remanescentes: Havendo vagas remanescentes, a Faculdade destinará para candidato portador de diploma de curso de graduação devidamente oficializado, afixando edital próprio na sede da Faculdade, sendo, nesse caso, a matrícula realizada no prazo a ser estipulado nesse referido edital. A Faculdade Teológica Batista de São Paulo se reserva no direito de realizar novas edições de processos seletivos, até o preenchimento total das vagas ofertadas, observando as mesmas normas descritas neste edital. 9) Disposições Finais: em hipótese alguma haverá vista ou revisão da prova de redação; é facultado ao aluno solicitar cancelamento de matrícula, devendo ele apresentar requerimento junto à Secretaria Geral, no prazo estabelecido no Calendário Escolar da Faculdade. Na hipótese de desistência após a matrícula, o pagamento será restituído se requerido o cancelamento até 15 (quinze) dias da data do início das aulas; se o cancelamento for requerido do 16º ao 30º dia, será descontado o correspondente a 30% do valor da primeira mensalidade, a título de indenização compensatória, face aos serviços que foram prestados pela Faculdade Teológica Batista de São Paulo. Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 28 de junho de 2021.



Dr. Gézio Duarte Medrado  
Diretor Geral

---

**Teológica para o mundo!**